



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/12/2021 | Edição: 242 | Seção: 1 | Página: 147 Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

## RESOLUÇÃO CNRM № 67, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Citopatologia no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 9º Sessão Plenária Extraordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.031767/2021-19, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Citopatologia, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Citopatologia possuem 1 (um) ano de formação, com acesso mediante conclusão de Programas de Residência Médica em Patologia.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Citopatologia que se iniciarem a partir de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de 3 de janeiro de 2022.

## **WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA**

Presidente da Comissão Nacional de Residência MédicaSecretário de Educação Superior

ANEXO
MATRIZ DE COMPETÊNCIAS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM
CITOPATOLOGIA
1. OBJETIVO GERAL



Formar citopatologistas com competências para oferecer atendimento de diagnóstico dinâmico ao paciente, com habilidades de tomada de decisão e capacidade de triagem quanto à importância ou urgência dos casos.

Conhecer os aspectos históricos e em evolução da citopatologia e os exames complementares de última geração aplicados à Citopatologia.

Desenvolver habilidades para gerenciar laboratórios de citopatologia, com conhecimento das normas técnicas dos órgãos de controle.

Fomentar a conduta ético-profissional através de pontualidade, comportamento, assiduidade, execução de atribuições de trabalho e respeito à privacidade do paciente.

Reforçar habilidades de trabalho em equipe e de comunicação entre os pares, preceptores, funcionários do laboratório e ambiente hospitalar.

- 2. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PROGRAMA (1 ANO)
- 1. Dominar a citologia dos principais epitélios, tecidos, órgãos e líquidos do corpo humano e a Citopatologia dos processos patológicos gerais.
- 2. Dominar os processos fisiopatológicos das doenças e correlacionar com os achados citomorfológicos, dados clínicos, laboratoriais e de imagem.
- 3. Elaborar laudos escritos em linguagem concisa e compreensiva, conforme nomenclaturas estandardizadas vigentes.
- 4. Analisar e categorizar os casos de Citopatologia ginecológica e não ginecológica.
- 5. Dominar os diagnósticos pré-operatórios por técnicas de Citopatologia intraoperatória.
- 6. Distinguir displasia e malignidade de lesões mimetizadoras benignas e reativas dos vários epitélios, tecidos e órgãos.
- 7. Dominar a técnica e conhecer as complicações do procedimento de punçãobiópsia aspirativa com agulha fina.
- 8. Avaliar a adequabilidade das amostras pelo método de ROSE (rapid on-site evaluation).
  - 9. Selecionar amostras adequadas para análise citopatológica.
- 10. Dominar técnicas laboratoriais para processamento de espécimes de citopatologia, Papanicolau, Panótico ou equivalente, preparados citopatológicos de líquidos corporais e outros).
- 11. Dominar as técnicas complementares do exame citodiagnóstico, incluindo a emissão de laudos de imunocitoquímica.
- 12. Avaliar os fatores pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos que interferem na acurácia da citopatologia.
- 13. Dominar as atividades administrativas e gerenciais, os procedimentos operacionais, controle de qualidade (Monitoramento Interno e Externo de Qualidade) e outros em laboratório de citopatologia.
- 14. Dominar as documentações fotográficas em meio digital de imagens microscópicas, com qualidade para exposição em conferências científicas, reuniões multidisciplinares e publicações científicas.

E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br



- 15. Dominar a apresentação e discussão de casos em conferências científicas e reuniões multidisciplinares com claridade, senso crítico científico, material fotográfico de qualidade e conclusões coerentes.
- 16. Colaborar com a formação de estudantes de medicina, residentes e outros profissionais de saúde.
- 17. Dominar o uso de tecnologia da informação para aperfeiçoar o aprendizado e realizar revisões bibliográficas em plataformas de busca.
- 18. Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica, ou apresentar publicamente em forma de monografia.

E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br